

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Sob N.º 003/2002

Matéria: Emendas Aditivas de Números 003-004-005-006-007-008-009-010

Assunto: Acrescenta - se Artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Confusão - To.


Interessado: Poder Legislativo - Ver. Rogério Lino Mota.

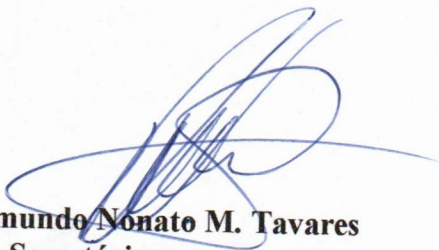
Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção as matérias supracitadas e considerando-a de suma importância para tal Resolveu ser favorável em toda a sua Plenitude.


É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 22 / 02 / 2002
Ass. Recepção


Moacir Camilo Ferri
-Presidente-


Raimundo Nonato M. Tavares
- Secretário -


Alda Noleto Dorta
- Relatora -